



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/06/2024 18:26:05.583 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 434/2023

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Bispo
Guaporé Radiodifusão Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Nerópolis, Estado de
Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 4.861, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 2014, a
permissão outorgada à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para
explorar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de
Nerópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
Relatora



* C D 2 4 2 8 5 4 4 3 2 8 0 0 *